ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 257/91 Data 31 / 10 /91

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI

Súmula: -

Assunto:-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ALBERTO BETTIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 25 /NOVEMBRO/ 19 91

HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presidente em Exercício

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 31.10.1991

PROTOCOLO: 31.10.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃ DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 31.10.1991

PARECER: FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA: 25.11.1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ALBERTO BETTIO

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

04 PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 257/91 Data 31/10/91
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 31 OUTUBRO / 1991
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1991.

HELLY LUIZ PARENTI
Vereador Vice-Presidente Câmara Municipal

Bancada do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 25/ NOVEMBRO/ 91

HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presidente em Exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Alicerçado nos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Erechim, em seu Artigo nº18, encaminhamos à consideração Plenária, o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, no qual pleiteamos a outorga do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor ALBERTO BETTIO.

Aguardamos tramitação legal.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1991.

HELLY LUIZ PARENTI
Vereador Vice-Presidente Câmara Municipal
Bancada do PDT

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

O Senhor ALBERTO BETTIO, nascido em 17 de setembro de 1924, filho de Luciano Bettio e Thereza Carobin, contraiu núpcias com a Senhor Itelvina Zucchetti Bettio, com quem teve os filhos: Luiz Alberto, Elaine, Luciano e Adriane.

Desde sua juventude, nosso homenageado mostrou pendor administrativo, pois, aos 23 anos, era um dos sócios fundadores da UNETRAL S/A, que iniciou suas atividades em 1947, juntamente com: VITÓRIO ZAFFARI, JOÃO CARUSO, GABRIEL CHITTO, REYNALDO PICOLLI, MARIO LARGURA, AMPILIO DENTI, PEDRO, ROBERTO, DANILO, E SILVINO ZAFFARI, CORINGA , RIGO, GENERALI e tantos outros. Na continuidade, no dia de hoje: BELMIRO, JOÃO ZAFFARI, CARLOS PICOLLI, ROBERTO LARGURA, ALEXANDRE ZAFFARI, CLÁUDIO DENTI e seu filho LUCIANO BETTIO.

ALBERTO BETTIO, teve sua vida estritamente ligada à UNETRAL, que a transformou no seu segundo lar. A empresa iniciou suas / primeiras atividades em Erechim e Região, com o transporte de passageiros, encomendas e cargas, comércio de veículos, combustíveis e acessórios automotores.

A origem desta empresa que tem como um dos alicerces ALBERTO BETTIO, verificou-se na fusão de diversas empresas de transporte de passageiros, surgindo então a União Erechim de Transportes Ltda.

Em 1964, acompanhando o progresso, a UNETRAL desmembrou o setor de transportes, fundando a UNESUL de Transportes Ltda , iniciando a atuar no setor de turismo.

Atualmente a Empresa atua nos seguintes setores: UNETRAL - Lojas UNETRAL - ELETRO DIESEL ERECHIM e DISTRIBUIDOR PETROBRÁS.

No setor agrícola, demonstrando a diversidade de atividades, possui a Granja Agrícola Bela Vista Ltda.

Fizemos um apanhado da Empresa, para demonstrar / que o Diretor Administrativo ALBERTO BETTIO, começou a exercer suas atividades

Fls. 004

vidades nesta organização aos 23 anos, apostando na iniciativa, para hoje ocupar o cargo de Diretor Administrativo, num empreendimento, para a época, dos mais arrojados.

ALBERTO BETTIO, não prendeu-se somente às suas atividades, mas teve o papel prepoderante nas obras assistenciais.

O Asilo Jacynto Godoy - Lar dos Velhinhos - sempre teve seu incentivo em todos os setores, principalmente levando sua palavra de carinho. E muito deve aquela instituição ao nosso homenageado, principalmente por estar sempre disposto a auxiliar em todas as iniciativas, visando proporcionar conforto à velhice.

Se auxiliava os idosos, não esqueceu jamais de auxiliar no desenvolvimento do Patronato São São José, pois sempre acreditou na força empreendedora de nossa juventude, quando orientada na trilha do dever.

Em todas as boras assistenciais de nossa cidade, encontramos o incentivo de ALBERTO BETTIO, muitas vezes sacrificando interesses pessoais, para levar apoiamento e sua palavra de fé e incentivo.

Membro atuante de todas as sociedades, participou / dos eventos realizados pela comunidade, na qual trata à todos com cavalheirismo e sem distinção.

Como pai extremoso, é exemplo que deve ser seguido, pois à família se dedicou constantemente, orientando seus filhos, na verdadeira trilha do dever e urbanidade.

Podemos firmar que poucas vezes a força do homem / bom terá operado com tamanha eficácia, como em ALBERTO BETTIO.

Nele está a bondade verdadeira.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1991.

HELLY LUIZ PARENTI
Vereador Vice-Presidente Câmara Municipal
BANCADA DO PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉ - RITO DE ERECHIM, AO SENHOR ALBERTO BETTIO.

Artigo 1º — É concedido o Título de Cidadão Benemérito de Erechim, ao Senhor ALBERTO BETTIO, face relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º — Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos a determinar a data para realização de Sessão Solene do Legislativo, para outorga de TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO.

Artigo 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1991.

HELLY LUIZ PARENTI
Vereador Vice-Presidente Câmara Municipal
Bancada do PDT

Fls. 006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º:

AUTOR:

MATÉRIA:

EMENTA:

RELATOR: Ver. Celso Alves Machado

PARECER: Favorável

O Presente Projeto de Lei, é perfeitamente Constitucional, que concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor ALBERTO BETIO submetemos à consideração dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação e se assim entenderam, remeteremos à consideração do Plenário.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1991

Ver. Celso Alves Machado

Realtor

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 21 / 11 / 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 25 NOVEMBRO 91

HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presidente
em Exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.991.-

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ALBERTO BETTIO.

HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presidente, em Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

tigo 1º) - É concedido o Título de Cidadão Benemérito de Erechim, ao Senhor ALBERTO BETTIO, face relevantes serviços prestados à Comunidade.

tigo 2º) - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos a determinar a data para a realização da Sessão Solene do Legislativo, para a outorga de Título de CIDADÃO BENEMÉRITO.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE NOVEMBRO DE 1.991

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, em Exercício da Presidência.

GISTRE-SE E CUMPRE-SE
ta Supra.

LSO ALVES MACHADO
Secretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

311/91 - CM Erechim, Rs 04 de Dezembro de 1.991

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que em data de 25 de Novembro de 1.991, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de autoria do nobre Vereador HELLY LUIZ PARENTI, de / conformidade com o processo anexado ao presente, para os devidos fins.

Versou o mesmo, na concessão de TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ERECHIM, à vossa pessoa.

Esta Presidência, informa que o referido / acima foi APROVADO por unanimidade.

Em nome do autor da proposição, bem como / do Poder Legislativo, enviamos os efusivos cumprimentos, pelo recebimento de tal honraria, e informamos que voltaremos a manter contatos dando ciência da data da realização / da Sessão Solene de outorga do referido Certificado.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.
ALBERTO BETTIO
DD. Cidadão Benemérito de Erechim
Estrada Br 153 s/nº
Caixa Postal, 206
99.700 E R E C H I M - RS

Mod. DG. 05